



ICC Norte Módulo 20 – Subsolo. Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70910-900 – Fone/Fax: (55 - 0xx61) 3273-3681; Fone: 3307-2769

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
EDITAL 01/2009**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA:
CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2010

1 – PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução do CEPE 091/2004.
- 1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica web www.ppgl.unb.br ou na Secretaria do PPGL-LIP.
- 1.3 O Edital foi aprovado na 160ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, realizada no dia 4 de setembro de 2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas consta da relação abaixo:

2.1.1 Candidatos residentes no país:

Mestrado Acadêmico: vinte (20) vagas

Doutorado: doze (12) vagas

2.1.2 Candidatos com residência permanente no exterior:

Mestrado Acadêmico: uma (01) vaga

Doutorado: uma (01) vaga

2.1.3 Candidatos indígenas:

Mestrado Acadêmico: quatro (04) vagas

Doutorado: duas (02) vagas

2.1.4 Candidatos surdos:

Mestrado Acadêmico: duas (02) vagas

Doutorado: uma (01) vaga

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para o primeiro período de 2010 poderão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 25/09 a 16/10, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP), Programa de Pós-Graduação em Linguística, ICC Norte – Módulo 20 – Subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro – Brasília, DF – CEP 70910-900.
- 3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal; recomendando-se, nesse caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX), com data da postagem não posterior ao último dia do período de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.
- 3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.1.2 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme item 5.4 deste Edital.

3.4 Poderão inscrever-se, no processo seletivo, candidatos em fase de conclusão de curso de graduação – para o Curso de Mestrado –, e candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado – para o Doutorado –, desde que concluíam o respectivo curso de graduação ou de Mestrado até o dia do registro no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste Edital.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo as cópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do original para a devida comprovação. Para a inscrição via postal as cópias deverão ser autenticadas em cartório.

3.5.1 Para candidatos ao Mestrado:

I – Ficha de Inscrição (modelo padrão disponível na Secretaria do PPGL, no Anexo IV deste Edital e na página web www.ppgl.unb.br).

II – Cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do curso de Graduação, de duração plena. Candidatos cuja formatura ainda não tenha ocorrido devem apresentar o histórico escolar e declaração de “provável formando” no segundo semestre/2009, emitida pelo estabelecimento onde concluirão o curso de graduação. Se o documento estiver em língua estrangeira, deverá ser acompanhado de tradução juramentada.

III – Cópia atualizada do Currículo Lattes do candidato (anexar cópia de comprovantes). O programa para preenchimento do CV-Lattes encontra-se disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br>. Recomenda-se que, no currículo Lattes, conste endereço de *e-mail* válido.

IV – Cópia de documento de identidade, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes das duas últimas votações e cópia do Certificado de Reservista, quando couber.

V – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) na conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), (código-dv)15404015257288381, Banco do Brasil S.A. – Agência 1607-1, em nome da FUB – Fundação Universidade de Brasília. Os candidatos indígenas e os candidatos surdos ficam isentos da taxa, desde que comprovada sua condição, como indicado nos incisos VI e VII, a seguir.

VI – Os candidatos **indígenas** deverão apresentar, **além** dos documentos mencionados acima, declaração da FUNAI que confirme sua condição indígena.

VII – Os candidatos **surdos** deverão apresentar, **além** dos documentos mencionados acima, comprovante de sua condição auditiva, por meio de audiometria.

VIII – Os candidatos ao curso de Mestrado em Linguística **com residência permanente no exterior** deverão encaminhar os documentos previstos nos itens I, II, III e V, e ainda os documentos a seguir:

a) Projeto de pesquisa, impresso em três (3) vias, com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de cinco (5) páginas e máxima de vinte (20) páginas, incluindo a bibliografia e excluindo a folha de rosto. O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter folha de rosto com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da Linha de Pesquisa, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de autoria exclusiva do interessado.

b) Certificado de proficiência em português oral e escrito.

c) Duas (2) Cartas de Recomendação Acadêmica. As cartas (ver modelo no Anexo V) podem ser enviadas pelo candidato, em envelope lacrado pelo autor, no ato da inscrição, ou diretamente pelo autor para o endereço indicado no item 3.1.

d) Cópia de documento de identidade vigente no País.

3.5.2 Para candidatos ao Doutorado

I – Ficha de Inscrição (modelo padrão disponível na Secretaria do PPGL, no Anexo IV deste Edital e na página web www.ppgl.unb.br), com a indicação do nome da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e do nome do Orientador proposto pelo candidato, conforme relação do anexo I deste Edital.

II – Projeto de pesquisa, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa (vide anexo I) desenvolvidas no PPGL em três (3) vias, conforme item 4.3.1.

III – Cópia do diploma e do histórico escolar da Graduação e do Mestrado. Caso o candidato ainda não tenha defendido sua dissertação, incluir o histórico escolar e uma declaração do Orientador com a data da defesa programada para o segundo semestre de 2009. Se o documento estiver em língua estrangeira, deverá ser acompanhado de tradução juramentada.

IV – Cópia atualizada do Currículo Lattes em versão impressa (anexar cópia de comprovantes). O programa para preenchimento encontra-se disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br>. Recomenda-se que no currículo Lattes conste endereço de *e-mail* válido.

- V – Duas cartas de recomendação acadêmica. As cartas (ver modelo no Anexo V) podem ser apresentadas pelo candidato, em envelope lacrado pelo autor, no ato da inscrição, ou podem ser enviadas pelo autor diretamente ao endereço indicado no item 3.1.
- VI – Cópia de documento de identidade, cópia de CPF, cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes das duas últimas votações e cópia do Certificado de Reservista, quando couber.
- VII – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS) na conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), (código-dv)15404015257288381, Banco do Brasil S.A. – Agência 1607-1, em nome da FUB – Fundação Universidade de Brasília. Os candidatos indígenas e os candidatos surdos ficam isentos da taxa, desde que comprovada a condição, como indicado nos incisos VIII e IX, a seguir.
- VIII – Os candidatos **indígenas** deverão apresentar, **além** dos documentos mencionados acima, declaração da FUNAI que confirme a sua condição indígena.
- IX – Os candidatos **surdos** deverão apresentar, **além** dos documentos mencionados acima, comprovante de sua condição auditiva, por meio de audiometria.
- X – Os candidatos ao curso de Doutorado em Linguística **com residência permanente no exterior** deverão encaminhar, os documentos previstos nos itens I, II, III, IV, V e VII, e ainda os documentos a seguir:
- a) Certificado de proficiência em português oral e escrito.
 - b) Cópia de documento de identidade vigente no País.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma de graduação; Histórico Escolar do curso de graduação; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com os dois últimos comprovantes de votação; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado em fase de conclusão do curso de Graduação e inscritos para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, que vierem a ser selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção para o Mestrado será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS EM LINGUÍSTICA

A prova terá duração máxima de três (3) horas e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos do PPGL. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial na Ficha de Inscrição, em função de necessidades especiais que impossibilitem a escrita pelo próprio candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA INGLESA

A prova terá a duração de duas (2) horas e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos do PPGL. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão e a interpretação de texto em língua inglesa, da área de conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será facultada a utilização de dicionário impresso. Os candidatos que tenham o inglês como língua materna, os candidatos indígenas e os candidatos surdos ficam dispensados desta prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 PROVA ORAL

A prova consistirá de arguição do candidato pela Comissão Examinadora. A prova terá a duração máxima de 30 minutos e será realizada na Sala de Eventos do LIP. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Os candidatos surdos poderão contar com a presença de um intérprete de LIBRAS, desde que o solicite no ato da inscrição.

4.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE *CURRICULUM VITAE*

A prova consistirá de análise dos documentos pela Comissão examinadora, levando-se em consideração a qualidade acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.4 deste Edital.

4.3 O processo de seleção para o DOUTORADO será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A prova consistirá de avaliação do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa deverá ser entregue em três (3) vias, com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de 5 (cinco) páginas e máxima de vinte (20) páginas, incluindo a bibliografia e excluindo a folha de rosto. O projeto deverá contemplar definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter folha de rosto com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da Área de Concentração / Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.2 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova terá duração de duas (2) horas e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos do PPGL. Tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto em inglês e em uma segunda língua estrangeira. As opções de línguas estrangeiras oferecidas são espanhol, francês, alemão e inglês. Candidatos que comprovem terem sido aprovados, anteriormente, em prova de inglês de Seleção para o Mestrado estão dispensados da prova de inglês e farão somente a prova da segunda língua, a ser escolhida entre as opções oferecidas, excetuando-se o inglês. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa e será facultada a utilização de dicionário impresso. O candidato cuja língua materna seja o espanhol, o francês ou o alemão fica dispensado da segunda prova de língua estrangeira. O candidato cuja língua materna seja o inglês fica dispensado da prova de inglês, devendo, contudo, submeter-se à prova de compreensão e interpretação em uma das línguas estrangeiras remanescentes entre as oferecidas. Os candidatos indígenas e os candidatos surdos ficam dispensados da segunda prova de língua estrangeira, devendo, contudo, submeter-se à prova de compreensão e interpretação em língua inglesa. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.3 PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

A prova terá duração máxima de 30 minutos e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos do PPGL. Constará de arguição do candidato pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE *CURRICULUM VITAE*

A prova consistirá de análise dos documentos pela Comissão examinadora, levando-se em consideração a qualidade acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.3.4 deste Edital.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas de avaliação relacionadas no item 4 será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Forma de avaliação dos candidatos ao MESTRADO:

5.2.1 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS EM LINGÜÍSTICA

Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é **5,0 (cinco)**. Os candidatos indígenas e os candidatos surdos serão submetidos a provas que contemplem as respectivas especificidades. As questões da prova serão elaboradas com base na bibliografia constante no anexo II do Edital. Integrarão a Comissão Examinadora um (1) especialista em Linguística de línguas indígenas e um (1) especialista em Linguística de língua de sinais.

A Comissão Examinadora analisará as respostas dadas à prova segundo os seguintes critérios:

- a) Compreensão dos temas conceituais e teóricos enfocados.
- b) Capacidade de comparação entre enfoques conceituais e teóricos propostos.
- c) Capacidade de redação clara e consistente.

5.2.2 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA INGLESA

Esta etapa é **classificatória**. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão de texto em língua inglesa, da área de Linguística. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa e será facultado o uso de dicionário impresso. Os candidatos que tenham o inglês como língua materna, os candidatos indígenas e os candidatos surdos ficam dispensados desta prova.

5.2.3 PROVA ORAL

A prova constitui etapa **eliminatória**, devendo o candidato obter, para aprovação, nota mínima **5,0 (cinco)**. A prova levará em consideração os critérios a seguir formulados:

- a) Capacidade de discussão de temas na área de Linguística, propostos oralmente pelos examinadores.
- b) Articulação, clareza e consistência na expressão oral.

Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos examinadores para se obter a nota do candidato na Prova Oral.

5.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO *CURRICULUM VITAE*

Esta etapa é **classificatória**. No anexo III deste Edital, consta a tabela para pontuação do histórico escolar e do *curriculum vitae*, a qual será utilizada pela Comissão Examinadora para atribuição dos pontos. Os candidatos indígenas e os candidatos surdos receberão pontuação diferenciada para o *curriculum vitae*, conforme indicado na tabela de pontuação apresentada no Anexo III.

5.3 Forma de avaliação dos candidatos ao DOUTORADO:

5.3.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Esta etapa é **eliminatória**, sendo a nota mínima para aprovação **7,0 (sete)**. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do candidato, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos examinadores para se obter a nota do candidato na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa.

Os critérios de avaliação constam dos itens a seguir:

- a) Pertinência do projeto à Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Linguística, escolhida pelo candidato, conforme descrição neste Edital.
- b) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos.
- c) Contextualização teórico-metodológica do projeto.
- d) Compreensão e domínio da literatura pertinente ao projeto.
- e) Redação clara e consistente.

5.3.2 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Esta etapa é **classificatória** e compreenderá dois exames, um de inglês e um da segunda língua estrangeira escolhida. Cada exame de língua estrangeira receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), procedendo-se ao cálculo da média aritmética da nota dos exames para se obter a nota do candidato na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.

A nota dos candidatos dispensados de uma das provas de língua estrangeira, nos termos do item 4.3.1, será:

- a) somente a nota obtida na prova da segunda língua estrangeira, no caso de candidatos dispensados da prova de língua inglesa.
- b) somente a nota obtida na prova da primeira língua estrangeira, no caso de candidatos que tenham como língua materna uma das línguas especificadas para o exame.
- c) somente a nota obtida na prova de língua inglesa, no caso de candidatos indígenas e candidatos surdos.

5.3.3 PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Esta etapa é **eliminatória**, devendo o candidato obter, para aprovação, nota mínima **7,0 (sete)**. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos Examinadores para se obter a nota do candidato na Prova Oral. Serão levados em consideração os critérios a seguir formulados:

- a) Capacidade de esclarecer questões concernentes ao projeto apresentado.
- b) Capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral;
- c) Potencial de crescimento acadêmico do candidato no âmbito do PPGL, tendo em vista as considerações formuladas nas Cartas de Recomendação e o desempenho do candidato na Prova Oral.

5.3.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO *CURRICULUM VITAE*

Esta etapa é **classificatória** e determinará a classificação final do candidato. No anexo III deste Edital consta a tabela para pontuação do histórico escolar e do *curriculum vitae*, a qual será utilizada pela Comissão Examinadora para atribuição dos pontos. Os candidatos indígenas e os candidatos surdos receberão pontuação diferenciada para o *curriculum vitae*, conforme indicado na tabela de pontuação apresentada no Anexo III.

5.4 Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:

5.4.1 Os candidatos ao Curso de Mestrado em Linguística, com residência permanente no exterior, serão selecionados mediante a avaliação do projeto de pesquisa.

5.4.2 Os candidatos ao Curso de Doutorado em Linguística, com residência permanente no exterior, serão selecionados mediante a avaliação do projeto de pesquisa.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será obtida pelo seguinte cálculo:

6.1.1 Mestrado: média ponderada das notas nas provas efetuadas, observando-se os seguintes pesos:

- a) Prova de Conhecimentos em Linguística: Peso 2.
- b) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: Peso 1.
- c) Prova Oral: Peso 2.
- d) Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*: Peso 1.

6.1.2 Doutorado: média ponderada das notas nas provas efetuadas, observando-se os seguintes pesos:

- a) Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa: Peso 3.
- b) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 1.
- c) Prova Oral de Defesa do Projeto: Peso 3.
- d) Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*: Peso 1.

6.2 A nota final do candidato com residência permanente no exterior será a média aritmética das notas ao projeto de pesquisa atribuídas pelos integrantes da Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado e da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado.

6.3 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final **7,0 (Sete)**.

6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme o disposto no item 2 deste Edital.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7 As vagas para candidatos com residência permanente no exterior que não forem preenchidas podem ser revertidas para candidatos residentes no país, a critério da comissão de seleção.

6.8 Não havendo candidatos para o preenchimento de vagas destinadas a candidatos indígenas e a candidatos surdos, essas vagas podem ser revertidas para os demais candidatos aprovados residentes no país, a critério da comissão de seleção.

6.9 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.9.1 Mestrado:

- 1) Maior nota da Prova de Conhecimentos em Linguística
- 2) Maior nota da Prova Oral
- 3) Maior nota da Prova de Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*

6.9.2 Doutorado:

- 1) Maior nota da Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa
- 2) Maior nota da Prova Oral de Defesa do Projeto
- 3) Maior nota da Prova de Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*

7 – DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção para o **Mestrado Acadêmico**, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25/09/2009 a 16/10/2009	Período de inscrições	Das 9h às 11h30min. Das 14h às 17h30min.
23/10/2009	Divulgação da homologação das inscrições	9h
26/10/2009	Realização da 1ª Etapa – Prova de conhecimentos em Linguística	Das 9h às 12h
27/10/2009	Divulgação do resultado da 1ª Etapa	17h
30/10/2009	Realização da 2ª Etapa – Prova de língua inglesa	Das 9h às 11h
30/10/2009	Divulgação do resultado da 2ª Etapa	17h30min.
03/11 a 04/11/2009	Realização da 3ª Etapa – Prova oral	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
06/11/2009	Divulgação do resultado da Prova oral	17h
09/11/2009	Realização da 4ª etapa – Prova de análise de histórico escolar e <i>curriculum vitae</i>	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
13/11/2009 (data provável)	Resultado final da seleção	17h
20/11/2009	Entrega, na Secretaria do PPGL, da confirmação de ingresso no curso (Anexo VI) no caso de ser selecionado	9h às 11h30 e 14h às 17h30

7.2 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção para o **Doutorado**, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25/09/2009 a 16/10/2009	Período de inscrições	Das 9h às 11h30min Das 14h às 17h30min
23/10/2009	Divulgação da homologação das inscrições	9h
26/10/2009	Realização da 1ª Etapa – Prova de avaliação do projeto	Das 9h às 11h30min Das 14h às 17h30min
27/10/2009	Divulgação do resultado da 1ª Etapa	17h
03/11/2009	Realização da 2ª Etapa – Prova de língua estrangeira	Das 9h às 12h (para a primeira língua estrangeira) Das 14h às 17h30min (para a segunda língua estrangeira, quando couber)
04/11 a 05/11/2009	Realização da 3ª Etapa – Prova oral de defesa do projeto	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
06/11/2009	Divulgação do resultado da Prova oral de defesa do projeto	17h
09/11/2009	Realização da 4ª etapa – Prova de análise de histórico escolar e <i>curriculum vitae</i>	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
13/11/2009 (data provável)	Resultado final da seleção	17h
20/11/2009	Entrega, na Secretaria do PPGL, da confirmação de ingresso no curso (Anexo VI) no caso de ser selecionado	Das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30

7.3 A divulgação de resultados de todas as etapas e de locais e horários de provas será afixada no Quadro de Avisos do PPGL, situado no endereço indicado no item 3.1.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recursos em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II – Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- III – Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- IV – Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 O candidato surdo, usuário de aparelho auricular, deverá informar essa condição na Ficha de Inscrição.

9.3 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até três (3) meses após divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope, endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente sua documentação.

- 9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 091/2004, conforme suas competências.
- 9.5 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.6 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no Quadro de Aviso do PPGL, situado no endereço indicado no item 3.1.
- 9.7 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica.
- 9.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Heloisa Maria M. L. Salles
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas
Instituto de Letras
Universidade de Brasília

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO / LINHA DE PESQUISA PARA O DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Linguagem e Sociedade	Discursos, Representações Sociais e Textos	04
	Língua, Interação Sociocultural e Letramento	01
Teoria e Análise Linguística	Descrição e Análise Linguística de Línguas Indígenas	05
	Gramática: Teoria e Análise	04
	Léxico e Terminologia	02

ANEXO II

Para a Prova de Conhecimentos em Linguística do Mestrado, recomenda-se a leitura da seguinte bibliografia:

CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. Cap. III 'Os fonemas ou unidades de fonação', Cap. IV 'Sílabas e vocábulo fonético', Cap. V 'As unidades significativas'. In *Princípios de Linguística Geral*. 5ª ed., Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1974, (ou outra edição).

LYONS, John. *Linguagem e Linguística – uma introdução*. [Trad. Averbug, M. W. e Souza, C. S. de], Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1982 (ou outra edição).

LOBATO, Lucia Maria Pinheiro. Cap. 1 'Linguística e linguagem', e Cap. 2 'Estrutura gramatical e teorias sintáticas'. In *Sintaxe Gerativa do Português – da Teoria Padrão à Teoria da Regência e Ligação*. Belo Horizonte: Vigília, 1986.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE *CURRICULUM VITAE* NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO E PARA O DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA**I – Títulos Acadêmicos (até 40 pontos)**

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
1.1- Diploma de conclusão de curso de GRADUAÇÃO em Letras ou área afim, devidamente registrado.	10		
1.2- Declaração de provável formando em Letras ou área afim	8		
1.3- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Linguística ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	10		
1.4- Certificado de conclusão de cursos de Extensão ou de Aperfeiçoamento em Linguística ou área afim, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	10 (1 ponto por curso) (até 10 pontos)		
1.5- Avaliação do Histórico Escolar			
90% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100)	10		
70% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100)	8		
50% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100)	5		

II – Atuação profissional / Atividades educacionais, culturais e artísticas (até 20 pontos)

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
2.1- Exercício do Magistério na Educação Básica e/ou Superior, não cumulativo com outros quaisquer no mesmo período.	0,5 ponto/ano (até 5 pontos)		
2.2- Docência em cursos técnicos e de extensão em Linguística, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	0,5 pontos por curso (até 5 pontos)		
2.3- Participação em congressos e seminários na área de Linguística ou área afim, com apresentação de trabalhos (comunicação, palestra, mesa-redonda e minicursos).	0,5 pontos por apresentação de Comunicações e painéis 1 ponto por palestra, mesa- redonda, conferência e minicurso. (até 10 pontos)		
2.4- Consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados em Linguística ou área afim.	1 ponto por trabalho		
2.5- Elaboração de manuais e de outros instrumentos didáticos em Linguística ou área afim.	1 ponto por trabalho		

No inciso II, itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, a pontuação será computada em dobro para candidatos indígenas e para candidatos surdos

III – Produção científica e cultural na área do concurso ou em áreas afins (até 40 pontos)

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
3.1- Autoria de livro sobre Linguística ou área afim .	10 pontos por livro		
3.2- Organização de livro sobre Linguística ou área afim	5 pontos por livro		
3.3- Capítulo de livro sobre Linguística ou área afim.	2 pontos por capítulo		
3.4- Tradução de livro especializado.	2 pontos por livro		
3.5- Artigo completo, em Linguística ou área afim , publicado em periódico científico especializado e com corpo editorial.	3 pontos por artigo		
3.6- Trabalho científico, em Linguística ou área afim, apresentado em congresso e publicado em anais.	1 ponto por trabalho		
3.7- Artigos especializados em Linguística ou área afim, publicados na imprensa (Jornais, revistas)	1 ponto por trabalho		
3.8- Relatório técnico de pesquisa em Linguística ou área afim. publicados (PIBIC e outros)	2 pontos por relatório		

ANEXO V

Modelo de Carta de Recomendação

Esta carta deverá ser reproduzida antes de ser entregue ao recomendante. Cada candidato deve solicitar duas cartas de recomendação. As cartas devem ser lacradas pelos autores e entregues juntamente com o restante da documentação pelo candidato. *É inapropriado* solicitar carta de recomendação ao professor sugerido como orientador.

Prezado (a) Colega:

A pessoa que está solicitando a Vossa Senhoria esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Curso de Mestrado/Doutorado em Linguística, no Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, do Instituto de Letras da Universidade de Brasília. Trata-se de uma carta confidencial que deverá ser devolvida ao candidato em *envelope lacrado*. Agradecemos a sua colaboração.

Coordenação de Pós-Graduação em Linguística - PPGL

Nome do Candidato: _____

Nível de Estudo Pretendido: _____ Mestrado _____ Doutorado

Nome do Recomendante: _____

Última Titulação: Ano: _____

Título: _____

Instituição: _____

Cargo /Função Atual: _____

Instituição: _____

Conheceu o candidato como:

- () Orientador de pesquisa
 () Chefe de Departamento
 () Professor em vários cursos
 () Professor em um curso
 () Superior imediato

Enquanto o candidato era:

- () Estudante não graduado
 () Estudante graduado
 () Assistente de pesquisa
 () Empregado em _____
 () Outros _____

Conhece o candidato há _____ anos

Dê sua opinião, relativa aos seguintes aspectos:

	FRACO	MÉDIO	BOM	ÓTIMO
Conhecimento adquirido	()	()	()	()
Dedicação	()	()	()	()
Competência profissional	()	()	()	()
Maturidade	()	()	()	()
Originalidade e imaginação	()	()	()	()
Clareza de escrita e expressão oral	()	()	()	()
Aptidão para pesquisa	()	()	()	()
Apreciação global	()	()	()	()

Dê informações suplementares que julgar útil relativamente à capacidade do candidato levar a bom termo seus estudos avançados e quanto a seu potencial futuro na aplicação do conhecimento adquirido.

Data: _____ Assinatura: _____

ANEXO VI



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
 INSTITUTO DE LETRAS (IL)
 DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS (LIP)
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL)
 ICC NORTE – MÓDULO 20 – SUBSOLO - 70910-900 Brasília – DF
 TEL: (061) 3307-2769 – FAX: (061) 3273-3681
 Endereço eletrônico: ppgl@unb.br

Senhor(a) Candidato(a),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado para o primeiro período de 2010*, em caso de ser selecionado, Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no PPGL mediante assinatura e entrega do presente documento na Secretaria do Programa ou envio para o endereço ou número do fax indicado acima, **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, ____ de _____ de 2009.

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado Acadêmico/ Doutorado em Linguística – 2010

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2010, conforme indicado a seguir:

Curso de Mestrado Acadêmico	
Curso de Doutorado	

Nome

Assinatura

 Coordenação / Secretaria do PPGL/LIP/UnB